

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 30/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 30/2023 – ROCD)

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 18.676.218-5. Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP). Metodologia de Reajuste para o Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba. Conselheiro-Relator: Antenor Demeterco Neto; **ITEM II** – Protocolo n.º 20.556.163-3. Agepar – Município de Pontal do Paraná – Associação dos Barqueiros das Baías do Litoral Norte do Estado do Paraná (ABALINE). Prorrogação do Contrato de Gestão n.º 221/2021. Conselheiro-Relator: Antenor Demeterco Neto; **ITEM III** – Protocolo n.º 21.400.081-4. Agepar. Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade dos Serviços da Agepar para o ano de 2024. Conselheiro-Relator: Antenor Demeterco Neto; **ITEM IV** - Protocolo n.º 21.077.725-3. Agepar. Abertura de Consulta Pública – Metodologia do cálculo da taxa de remuneração regulatória (WACC) – serviço de distribuição de Gás Canalizado. Conselheiro-Relator: Alex Sandro Noel Nunes; **ITEM V** - Protocolo n.º 21.380.822-2. Agepar. Plano Anual de Capacitação da Agepar para o ano de 2024. Conselheiro Proponente: Alex Sandro Noel Nunes; **ITEM VI** – Assuntos Gerais: a) Plano Anual de Contratações da Agepar para o ano de 2024. Apresentação da proposta: Diretor Administrativo Financeiro, Marcelo Luiz Curado. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos os presentes, em especial a Advogada Cyntia Brandalize Fendrich, representante da Abaline, que fará sustentação oral no processo do item II. Continuando, o Conselheiro Presidente informou

CONSELHO DIRETOR

que a reunião é prevista no Calendário Anual de Reuniões Ordinárias da Agência e destacou, de modo sucinto os itens da pauta com seus respectivos Conselheiros Relatores. Em seguida, o Conselheiro Presidente passou diretamente ao **ITEM I** – Protocolo n.º 18.676.218-5. Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP). Metodologia de Reajuste para o Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba. Conselheiro-Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro-Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu Voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 405 (quatrocentos e cinco) à 408 (quatrocentos e oito), movimento 55 (cinquenta e cinco) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: reconhecer a perda do objeto do presente protocolado e determinar seu arquivamento. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas na folha 408 (quatrocentos e oito), movimento 55 (cinquenta e cinco) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro-Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro-Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado também declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM II** – Protocolo n.º 20.556.163-3. Agepar – Município de Pontal do Paraná – Associação dos Barqueiros das Baías do Litoral Norte do Estado do Paraná (Abaline). Prorrogação do Contrato de Gestão n.º 221/2021. Conselheiro-Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro-Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu Voto e destacado os principais tópicos da Ementa e Relatório, conforme consta às folhas 72 (setenta e dois) à 74 (setenta e quatro), movimento 28 (vinte e oito) do processo. Após lido e apresentado o Relatório pelo Conselheiro Relator, este apontou o pedido de sustentação oral e devolveu a palavra ao Conselheiro-Presidente para os

CONSELHO DIRETOR

trâmites regimentais. Este, agradeceu ao Conselheiro-Relator pelo seu relato até este momento e passou a palavra para o exercício de sustentação à advogada da parte, habilitada no processo, Cyntia Brandalize Fendrich, representante da Abaline. A representante cumprimentou os integrantes do Conselho Diretor e agradeceu a oportunidade e fez um breve resumo do contrato de gestão, com as orientações efetuadas pela Agepar. Solicitou a redução da cláusula primeira do objeto contratual, alegando não haver a infraestrutura necessária para a instalação das bilheterias em nas praias de Encantadas e Brasília na Ilha do Mel. Alegou que não há capacidade de realizar o serviço de vigilância vinte e quatro horas do cais de embarque/desembarque na ilha do mel. Sobre os totens de autoatendimento, sua instalação foi inviabilizada devido ao alto custo de instalação. A alternativa apresentada foi a abordagem junto aos clientes na fila e a melhoria da qualidade da internet aos clientes para a aquisição dos bilhetes. Sobre as isenções das taxas, informou que a implementação é de difícil cumprimento e, solicita a implementação de subsídio para cobrir tais isenções. Solicita a alteração do horário de funcionamento do terminal para até às 18 (dezoito) horas. Esclareceu que todas as adequações visam reduzir custos operacionais e manter o contrato viável financeiramente, com a manutenção do repasse de 5,5% (cinco vírgulas cinco por cento) do contrato. Ao final agradeceu ao Conselho-Diretor e colocou-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Em seguida, o Conselheiro-Presidente agradeceu a exposição da Advogada Cyntia Brandalize e retornou a palavra a Conselheiro-Relator, Antenor Demeterco, que prosseguiu com o compartilhamento e leitura dos principais aspectos da Fundamentação e do inteiro teor do Dispositivo do Voto, conforme consta às folhas 74 (setenta e quatro) à 85 (oitenta e cinco), movimento 28 (vinte e oito) do processo, apresentando a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: ratificar a decisão de folhas 12 (doze) a 14 (quatorze), movimento 5 (cinco) do processo e, conseqüentemente, a manutenção cautelar da vigência do Contrato número 221/2021, em seus termos originais, considerando regular os serviços prestados no período de 31/05/2023 até 05/12/2023; e não homologar a minuta de alteração do Contrato nº 221/2021 apresentada às folhas 7 (sete) e 8 (oito), movimento 3 (três) do processo, sem prejuízo de que seja apresentada outra. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas na folha 85 (oitenta e cinco), movimento 28 (vinte e oito) do

CONSELHO DIRETOR

processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro-Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro-Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Alex Nunes também declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM III – Protocolo n.º 21.400.081-4. AGEPAR. Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade dos Serviços da Agepar para o ano de 2024.** Conselheiro-Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. Por sua vez, o Conselheiro apresentou as explicações iniciais quanto às obrigações regimentais da Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços em elaborar e apresentar o Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade dos Serviços da Agepar para o ano de 2024 e informou que, para uma apresentação técnica e mais detalhada, ele iria passar a palavra às Chefes de Coordenadoria da sua Diretoria. Sendo assim, o Conselheiro-Relator solicitou inicialmente a participação da Chefe da Coordenadoria de Fiscalização Giselle de Andrade Colle para a apresentação do Plano Anual de Fiscalização 2024, a qual, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo do plano. Na sequência houve a apresentação da Chefe da Coordenadoria de Qualidade de Serviços, Mariana Ribeiro Facundo de Souza, a qual, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo do plano. Em seguida, a Chefe da Coordenadoria de Fluxo de Informações, Amanda Vanzella Gonçalves, que também, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo do plano. Após a apresentação das respectivas Chefes de Coordenadoria da DFQS, a palavra foi devolvida ao Conselheiro-Relator que, agradeceu a apresentação das Coordenadoras e toda a equipe da Diretoria de Fiscalização Qualidade e Serviços, pelo trabalho desenvolvido. Assim, o Conselheiro-Relator colocou para apreciação o Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade dos Serviços da Agepar para o ano de 2024 para o Conselho Diretor no processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e às Coordenadoras e submeteu a proposta à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do

CONSELHO DIRETOR

Conselheiro-Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou aprovar o Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade dos Serviços da Agepar para o ano de 2024. Por fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado também declarou aprovar o Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade dos Serviços da Agepar para o ano de 2024. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado a proposta, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM IV** – Protocolo n.º 21.077.725-3. AGEPAR. Abertura de Consulta Pública – Metodologia do cálculo da taxa de remuneração regulatória (WACC) – serviço de distribuição de Gás Canalizado. Conselheiro-Relator: Alex Sandro Noel Nunes, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro-Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu Voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 21 (vinte e um) à 25 (vinte e cinco), movimento 12 (doze) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: determinar a abertura de Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para recebimento de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados a respeito da metodologia do Custo Médio Ponderado do Capital, conhecido como WACC (Weighted Average Cost of Capital), para o cálculo da Taxa de Remuneração Regulatória. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no número 13 (treze), folha 24 (vinte e quatro), movimento 12 (doze) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro-Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro-Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado também declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM V** – Protocolo n.º 21.380.822-2. Agepar. Plano Anual de Capacitação da Agepar para o ano de 2024. Conselheiro Proponente: Alex Sandro Noel Nunes, a quem foi dada a palavra. Em seguida, o

CONSELHO DIRETOR

Conselheiro-Relator passou a palavra à Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória, Kharen Kelm Herbst, que, por meio de projeção eletrônica, apresentou a proposta do Plano Anual de Capacitação da Agência para o ano de 2024, o qual consta nas folhas 4 (quatro) à 11 (onze) do referido processo. Ao final da apresentação da Chefe da Coordenadoria, esta devolveu a palavra ao Conselheiro-Relator que, por sua vez, passou a palavra ao Conselheiro Presidente para deliberação do Conselho Diretor da Agepar. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e à Coordenadora Kharen e submeteu a proposta do plano aos demais Conselheiros. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou estar de acordo com a proposta apresentada. Por fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado também declarou aprovar a proposta apresentada. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM VI** – Assuntos Gerais: Plano Anual de Contratações da Agepar para o ano de 2024. Apresentação da proposta: Diretor Administrativo Financeiro, Marcelo Luiz Curado, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro-Relator passou à projeção eletrônica do Plano de Contratações da Agência para o próximo exercício, conforme consta às folhas 3 (três) à 16 (dezesesseis), movimento 3 (três) do processo 21.407.296-3. Ao final, o Conselheiro-Relator devolveu a palavra ao Conselheiro Presidente que agradeceu ao Conselheiro-Relator e fez um breve comentário referente ao item dos gastos com consultorias no sentido de que tinha ele convicção que a Agepar não iria gastar mais do que um terço (1/3) do montante previsto no plano, quer em razão da necessidade de tempo e prazos licitatórios para a contratação, ou pelo fato da Agepar possuir muita inteligência interna, o que evita a contratação de consultorias externas, no que o Conselheiro Relator concordou e explicou apenas quanto à necessidade de previsão, conforme demandado pelas demais Diretorias. Submetido o Plano à discussão, não houve quem quisesse fazer uso da palavra. Assim, o Conselheiro Presidente colocou o Plano de Aquisições para votação. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou estar de acordo com a proposta. Por fim, indagado, o Conselheiro Alex Nunes também declarou estar de acordo com a proposta apresentada. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Presidente declarou livre a palavra em

CONSELHO DIRETOR

Assuntos Gerais. Aproveitando então a oportunidade, o Conselheiro Marcelo Curado comunicou a fruição de 10 (dez) dias restantes de férias a partir do dia doze (12) de dezembro, informando que, nesse período, responderá pela Diretoria Administrativa Financeira a Chefe da Coordenadora Administrativa, Eliana Leal Ferreira Hellvig. Como não houve mais quem quisesse fazer uso da palavra e nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e de todos aqueles que dela participaram, e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 16h15min (dezesesseis horas e quinze minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES

Diretor-Presidente

Conselheiro Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCELO LUIZ CURADO

Diretor Administrativo Financeiro

Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO

Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ALEX SANDRO NOEL NUNES

Diretor de Normas e Regulamentação

Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA

Chefe de Gabinete

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

CLEBER GUSSO ANDRADE

Especialista em Regulação



ePROTOCOLO

ATA 044/2023.

Documento: **ATA302023ROCD05122023Convocacao302023_finalizada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 20/12/2023 11:48.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 20/12/2023 10:28, **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 20/12/2023 10:39, **Antenor Demeterco Neto (XXX.920.299-XX)** em 20/12/2023 10:52 Local: AGEPAR/DFQS, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 02/01/2024 14:05, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 03/01/2024 10:59 Local: AGEPAR/DNR.

Inserido ao documento **716.290** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 20/12/2023 10:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e76889f8c3ecc9d6a7b486b27c8cf50a.